



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

025

Concede Pensão Vitalícia a Sra. **DULCE GOMES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido, com base nos Artigos, 216, 217 e seus parágrafos e 218 ítem I da Lei nº 018/92, a cota de 100% (cem por cento) a título de "Pensão Vitalícia" por morte do servidor aposentado **ALFREDO RÉGIO DOS SANTOS**, em benefício de sua esposa Sra. **DULCE GOMES DOS SANTOS**, nos termos do Processo nº 6551/93-DRH, a contar de 14 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 02 / 02 / 19 94
 DE Nº 5711
 UMUARAMÁ, 02 / 02 / 19 94
João
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO